



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Estado do Pará
Pref. Mun. de Santana do Araguaia
PUBLICADO
Em 18/06/2019
Sob o N°
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 837/2019

DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/00, de 04/05/2000, aprova e eu, na condição de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 23 FUNDEB

Unidade Orçamentária: 2323 FUNDEB

12. 361 0401 1037 - Elaboração de Projetos de Engenharia, Arquitetônicos, Precatório/FUNDEF.

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$: 150.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$: 450.000,00

12. 361 0408 1038 - Aquisição de Ônibus e Veículos para transporte escolar, Precatório/FUNDEF.

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 2.000.000,00

12. 361 0401 1039 - Construção do Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação, Precatório/FUNDEF.

4.4.90.51.00 Obras e instalações.....R\$: 2.000.000,00

12. 361 0401 1040 - Construção de Quadras Cobertas e Poliesportivas, Precatório/FUNDEF.

4.4.90.51.00 Obras e instalações.....R\$: 7.500.000,00

12. 361 0401 1041 - Construção e Reforma de Unidades Escolares, Precatório/FUNDEF.

4.4.90.51.00 Obras e instalações.....R\$ 13.000.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Estado do Pará
Pref. Mun. de Santana do Araguaia
PUBLICADO
Em 18 / 05 / 2019
Sob o N°
Secretaria de Administração

12. 361 0401 1042 - Aparelhamento de Unidades Escolares, Precatório/FUNDEF.	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000.000,00
12. 361 0401 1043 - Construção do Centro Educacional de apoio ao Ensino, Precatório/FUNDEF.	
4.4.90.51.00 Obras e instalações.....	R\$ 700.000,00
12. 361 0401 1044 - Construção de Complexo Educacional, Precatório/FUNDEF.	
4.4.90.51.00 Obras e instalações.....	R\$ 2.000.000,00
12. 361 0401 1045 – Aquisição de Terrenos, Precatório/FUNDEF.	
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis.....	R\$ 500.000,00
12. 361 0401 2191 - Aquisição de equipamentos e Manutenção de Unidades Escolares, Precatório/FUNDEF.	
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 800.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.500.000,00
12. 361 0408 2192 - Manutenção de Veículos Para o Transporte Escolar, Precatório/FUNDEF.	
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$: 200.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....	R\$: 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$: 350.000,00
12. 361 0401 2193 - Implantação e Manutenção da Informatização e Inclusão Digital nas Escolas, Precatório/FUNDEF.	
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 600.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura total do crédito no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1o, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação, oriundos da fonte de recursos 001.7.1.8.09.1.1.40.00.00 – Transferências de Recursos da Complementação da União – **Precatório do FUNDEF.**

Art. 3º Esta lei seguirá todas as condicionantes estabelecidas na Lei n.º 824, de 05 de Dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual (LOA 2019).

Art. 4º Fica autorizado o poder executivo a transferir, remanejar e suplementar, o crédito adicional especial aqui criado no mesmo percentual autorizado na Lei n.º 824, de 05 de Dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual (LOA 2019).